CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 12/12/23
Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 1095 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente**, instalar Dispositivos que visem o Uso Racional de Água Potável nas Novas Edificações do Município de Igarassu.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

É finito este recurso natural e, se gasta muito dinheiro para levar a água dos mananciais para as casas das famílias. A água torna-se potável no caminho, através de diversos e custosos caminhos. Pois bem, quando ela chega a nossos lares a usamos, indistintamente, para todas as atividades, desde o preparo dos alimentos, atividade nobre, até para que seja acionada a descarga dos vasos sanitários.

Parece-nos claro que a água a ser utilizada para as atividades nobres deve ser a fornecida pelas empresas de abastecimento, mas, a água a ser utilizada em atividades menos nobres pode ser obtida através de mecanismos que permitam o seu reuso, termo que, há pouco tempo viemos a conhecer.

É importante afirmar que, à primeira vista, este projeto, pode parecer preocupado em regular as edificações no Município de Igarassu, o que feriria a competência legislativa deste Poder, mas, não é disto que trata o presente, mas sim do uso da água.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 07 de dezembro de 2023.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor